



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ENDEREÇO VILA AMERICANA, N° 253, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000 – CNPJ: 01.614.112/0001-03

PREGÃO PRESENCIAL N°001/2017
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 060/2017-FUNDEB

O Município de BELTERRA, através do(a) **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.614.112/0001-03, com sede na VILA AMERICANA ESTRADA UM, representado por **DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA**, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA- COOTEBEL**, inscrito(a) no CNPJ 27.114.228/0001-69, com sede na ESTRADA 01 ,3574, JURUBEBA SALA A, Belterra-PA, CEP 68143-000, representada por **ANGELICA COSTA SOUZA**, CPF 003.291.642-33, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 24.448,25 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$146.330,25 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta reais e vinte e cinco centavos)**.

ROTA	KM INICIAL	VALOR DO KM	% DE ACRESCIMO	ACRESCIMO EM KM	VALOR ACRESCIDO	NOVO VALOR
03	40KM/DIA	7,11	25%	10KM/DIA	R\$1.564,20	7.824,20
04	55KM/DIA	4,54	25%	13,75KM/DIA	R\$1.373,35	6.873,35
05	70KM/DIA	3,11	25%	17KM/DIA	R\$1.163,14	5.953,00
09	52KM/DIA	5,21	21,1%	11KM/DIA	R\$1.260,82	7.229,36
10	60KM/DIA	4,92	16,66%	10KM/DIA	R\$1.082,4	7.582,40
11	50KM/DIA	3,52	7,68%	3,84KM/DIA	R\$297,36	4.177,36
12	26KM/DIA	7,12	25%	6,5KM/DIA	R\$1.018,16	5.093,16
13	52KM/DIA	3,06	11,53%	6KM/DIA	R\$403,92	4.043,92

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
12.361.0008.2.040.3.3.90.39.00.013800

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BELTERRA - PA, 25 de Setembro de 2017

**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO**
CNPJ(MF) 01.614.112/0001-03
CONTRATANTE

**COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA-
COOTEBEL**
CNPJ 27.114.228/0001-69
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:1 _____

2 _____